CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 371 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de instalação de placa de proibido estacionar, na Praça Matteo Bei, bairro – Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores locais, informando-nos que esta área está com muitos caminhões e carretas estacionados, atrapalhando o fluxo de veículos nesse local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de fevereiro de 2024.

EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 15/2/24